

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 1157/1977

Ementa

ALTERA A ZONA URBANA DE IBITINGA.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

23/11/1977

Status de Vigência

Revogada

17/07/1978

Histórico de Alterações

Data da Norma Norma Relacionada

Lei Ordinária nº 1189/1978

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

LEI Nº 1.157, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.977

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITINGA, na conformidade de disposto ne artigo 27 de Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 dezembro de 1.969, (Lei Orgânica dos Municipios) e nos termos da Resolução nº 1.269, de 1.977, da Câmera Municipal,pro mulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A zona urbana da Séde do Município de Ibitingo, passa a ser compreendido pelo perímetro indicado na planta Geral da Séde do Municipio, que passará a fazaer
parte integrante da presenta lei,assinada por todos os Vareadores.

Antigo 2º - Fica revoçada a Lei nº 1.155, de 18 de Outurbro de 1.977.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sue publicação, ravogada as disposições em contrário.

Dr. LICÍNIO HILMAR DE OLIVEIRA ARBRIES

Prefeito Municipal

Régistrada e publicida na Diretoria Geral de Administração da Prefeitura Municipal da Ibitinga, em 23 do Novembro da 1.977.

Jeny 25 tédio Garcia

Chifo da Seção do Expediente.